



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

LEI Nº 4.627 DE 12 DE MAIO 2.014.

DÁ DENOMINAÇÃO AO BERÇÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**BERÇÁRIO ALBA RAMOS BARBOSA CONDI**”, localizado na Rua Luiz Pedro Cunha nº 386 – Jardim Europa – Agudos – SP, que funcionará com crianças de 06 (seis) meses a 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de maio de 2.014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 14/05/14

Pág. 26 Jornal de cidade - C. Boum.